



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 027/2009–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/06/2009.

Aprova projeto do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Enstitucional – Turma 5.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o Processo nº 5263/2009;

Considerando o disposto nas Resoluções n<sup>os</sup> 518/96-CAD e 024/2006-CEP;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de junho de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 5, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no que se refere aos aspectos orçamentários, conforme segue:

- número de vagas:
- Mínimo: 31 vagas
- Máximo 50 vagas
- número de mensalidades: 24
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 0,00
- taxa de matrícula: R\$ 180,00 (1ª mensalidade)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de junho de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 02/07/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)